



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 072/2024

Designa Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso para estarem presentes na pré-inauguração da Nova Sede do Coren-MT, no dia 04 de março de 2024, em Cuiabá-MT.

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Considerando o processo de mudança para o novo imóvel que abrigará a Sede do Coren-MT;

Decidem:

Art. 1º - Designar os Enfermeiros Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso abaixo relacionados para estarem presentes na pré-inauguração da Nova Sede do Coren-MT, no dia 04 de março de 2024, período matutino, em Cuiabá-MT.

- Patrícia Costa Oliveira Vilela, Mat. 069/2006 – (Coord. de Fiscalização) - Sede
- Edilanne Tomaselli O. Eubank, Mat. 080/2006 - Sede
- Elvane Lisita Gomes, Mat. 144/2020 – Sede
- Flavia Andreia Azevedo Alves Godoy, Mat. 203/2023– Sede
- Alcebiades M. dos Santos Neto, Mat. 153/2020 - Sede
- Fábio Luiz Boldrine Spanholo, Mat. 143/2020- Subseção
- Daianne Aparecida Vasconcelos, Mat. 149/2020- Subseção
- Cintia Ribeiro de Paula, Mat. 096/2008- Subseção
- Mauricio de Oliveira, Mat. 148/2020- Subseção
- Carlito Sérgio Augusto, Mat. 074/2006 - Subseção

Art. 2º- Atribuir aos enfermeiros fiscais das Subseções, abaixo relacionados, o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual foram designados, bem como passagens terrestres para o deslocamento de seus respectivos municípios até o município de Cuiabá (Ida e Volta);

- Carlito Sérgio Augusto, Mat. 074/2006 – Subseção

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Mauricio de Oliveira, Mat. 148/2020- Subseção

Art. 3º - Atribuir aos enfermeiros fiscais das Subseções, abaixo relacionados, o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual foram designados, considerando que o deslocamento destes até o município de Cuiabá, dar-se-á com o veículo próprio e do Coren-MT.

- Cintia Ribeiro de Paula, Mat. 096/2008- Subseção
- Fábio Luiz Boldrine Spanholo, Mat. 143/2020- Subseção
- Daianni Aparecida Vasconcelos, Mat. 149/2020- Subseção

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do evento para a apresentação, dos relatórios de viagem.

Art. 5º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário